

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003186/2024-31, NOTIFICA a empresa **KAYALAMY CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **37.994.050/0001-41**, a Sra. **MARCIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº **XXX.506.XXX-54**, e o Sr. **ANTONIO DE PAULO RIBEIRO**, inscrito sob o CPF nº **XXX.536.XXX-78**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **SUSPENSÃO liminar dos efeitos dos atos** da pessoa jurídica **KAYALAMY CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ **37.994.050/0001-41**, a partir da inserção do Sr. **MAURO LUCIO SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.604-XXX-86**, ocorrida no registro do ato sob o nº 20160045436 em 22/01/2016.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 14/08/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **148492167** código CRC= **D84D2D92**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF